Lei Municipal N°105/67,

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO AO MACAUBA CAMPO CLUBE, SOCIEDADE CIVIL EM ORGANIZAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MATEIRA).

A Câmara Municipal de Mateira decreta a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito no valor NCr$.4.000,00(quatro mil cruzeiros novos), para auxiliar a construção de ponte sobre o Ribeirão Mateira, no local onde será construído o Macaúba Campo Clube, entidade recreativa em organização nesta cidade.

Art.2° - Para fazer face as despesas resultantes da presente Lei, o Sr. Prefeito fica autorizado à anular total ou parcialmente verbas não utilizadas no corrente exercício.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 7 dias do mês de agosto de 1.967.

Elias Miguel Salomão
Presidente

João Paula
1° Secretário